

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao exercício de 2016, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no exercício, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Renato Rainha
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
3.2 Fiscalização Realizada	14
3.2.1 Auditorias e Inspeções	14
3.2.2 Instrução de Processos	15
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	18
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	20
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	20
4.2 Gestão de Recursos Humanos	21
4.3 Atividades da Escola de Contas	22
4.4 Intercâmbio institucional	25
4.5 Execução da Despesa	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 629 servidores ativos em 31.12.16, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no exercício de 2016, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	6.662
Acórdãos proferidos	843
Valor das condenações	R\$ 85.176.040,56
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	119
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	413
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	65
Processos julgados conclusivamente	3.485

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2016, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 843 acórdãos e 3.485 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	87	6.362
Extraordinária	2	80
Extraordinária administrativa	42	70
Extraordinária reservada	66	150
Especial	0	0
Total	197	6.662

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	1365
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	3
Extraordinária reservada	28
Total	1.396

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 92 decisões e 27 decisões liminares.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 6.662 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	1448	21,7%
Tomada de Contas Especial	1250	18,8%
Representação	743	11,2%
Admissão de Pessoal	546	8,2%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	500	7,5%
Pensão Civil	457	6,9%
Licitação	450	6,8%
Auditoria de Regularidade	184	2,8%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	116	1,7%
Denúncia	105	1,6%
Análise de Concessão	98	1,5%
Pensão Militar	87	1,3%
Inspeção	81	1,2%
Contrato, Convênios e outros ajustes	70	1,1%
Auditoria de Desempenho/ Operacional	55	0,8%
Reforma (Militar)	53	0,8%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	46	0,7%
Consulta	40	0,6%
Auditoria Integrada	31	0,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	31	0,5%
Edital de Concurso Público	30	0,5%
Estudos Especiais	29	0,4%
Pedido de Prorrogação de Prazo	25	0,4%
Monitoramento de Decisões	24	0,4%
Solicitações de Informações	24	0,4%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	22	0,3%
Análise de Denúncia	20	0,3%
Outros assuntos	97	1,5%
Total	6.662	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 119 processos.

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 641 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 245 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no período, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 7 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 85 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no exercício.

1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no exercício, 49 AUDITORIAS e 79 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 4 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 4: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	8	20	28	20,6%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	3	12	15	11,0%
Secretaria de Estado de Educação - SE	5	5	10	7,4%
Administração Distrital - GDF	4	1	5	3,7%
Departamento de Trânsito - DETRAN	3	2	5	3,7%
Polícia Militar do DF - PMDF	0	5	5	3,7%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	1	4	5	3,7%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	3	1	4	2,9%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	1	3	4	2,9%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	2	2	4	2,9%
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO	0	3	3	2,2%
Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação - SEGETH	2	1	3	2,2%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	0	3	3	2,2%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	1	2	3	2,2%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	0	3	3	2,2%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	1	1	2	1,5%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	2	0	2	1,5%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	1	1	2	1,5%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	2	0	2	1,5%
Sec. de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB	0	2	2	1,5%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	0	1	1	0,7%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	0	1	1	0,7%
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	0	1	1	0,7%
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	0	1	1	0,7%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	0	1	1	0,7%
Banco de Brasília - BRB	1	0	1	0,7%
Outros	11	9	20	14,7%
	51	85	136	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

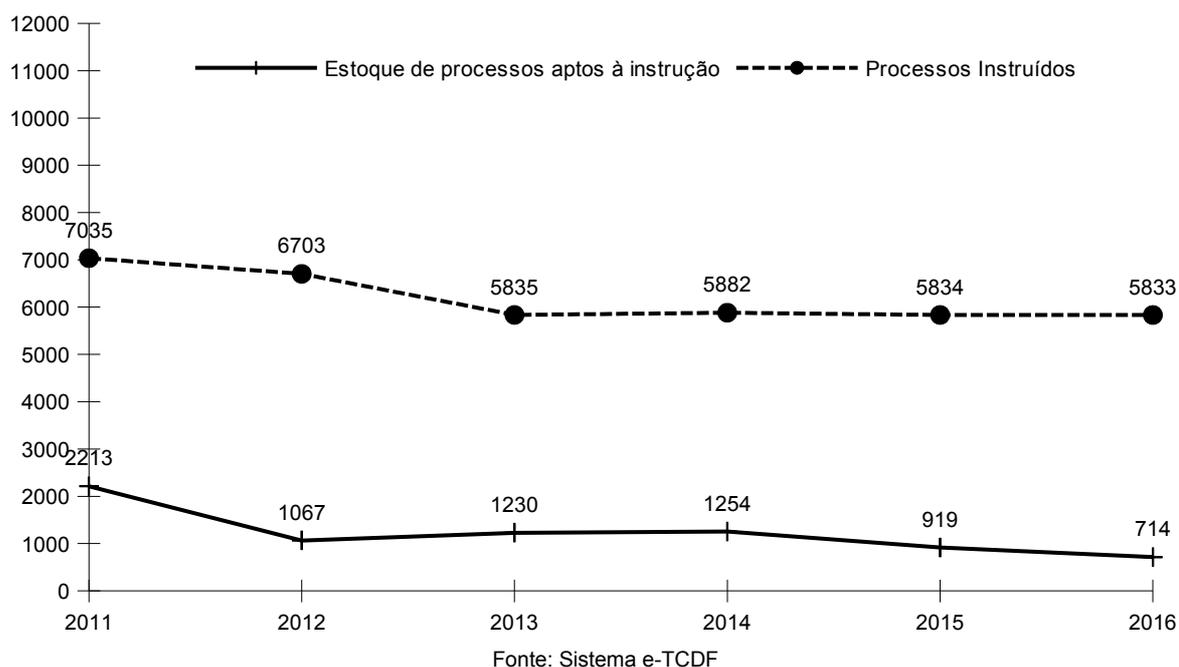
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No exercício de 2016, foram realizadas 5.833 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos



A Tabela 5, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 5: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	1468	25,2%
Tomada de Contas Especial	832	14,3%
Representação	642	11,0%
Admissão de Pessoal	596	10,2%
Pensão Civil	460	7,9%
Licitação	437	7,5%
Auditoria e Inspeção	394	6,8%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	325	5,6%
Análise processual	154	2,6%
Denúncia	90	1,5%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	82	1,4%
Pensão Militar	72	1,2%
Reforma (Militar)	65	1,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	54	0,9%
Consulta	38	0,7%
Edital de Concurso Público	28	0,5%
Acompanhamento de Gestão	24	0,4%
Solicitações de Informações	19	0,3%
Estudos Especiais	15	0,3%
Fiscalização de Pessoal	7	0,1%
Limite de Aplicação de Recursos	7	0,1%
Recurso	5	0,1%
Contas de Governo	4	0,1%
Monitoramento de Decisões	4	0,1%
Suprimento de Fundos	4	0,1%
Emissão de Certidão	3	0,1%
Edição de Normativo	1	0,0%
Convênio	1	0,0%
Pedido de Prorrogação de Prazo	1	0,0%
Planos e Orçamentos	1	0,0%
Total	5.833	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no exercício, foram instruídos 4.228 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do período, do estoque total de 2.532 PROCESSOS A INSTRUIR, 714 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.818 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 413 responsáveis. Deste total, 65 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital.

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Na área organizacional, destacam-se as seguintes realizações em 2016:

- *inauguração do Laboratório de Controle Externo de Obras Públicas, integrante do Núcleo de Fiscalização de Obras – NFO, encarregado pela análise de solo e asfalto em fiscalizações do TCDF;*
- *inauguração da sede da Escola de Contas Públicas do TCDF;*
- *definição da Missão e da Visão de Futuro da Escola de Contas, requisito legal para a formulação do projeto político-pedagógico da unidade;*
- *aprovação do novo Regimento Interno do TCDF;*
- *aprovação do Plano de Capacitação dos Servidores desta Corte, relativo ao biênio 2016/2017, elaborado pela Escola de Contas;*
- *promoção do XXII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT;*
- *elaboração e aprovação do Plano Estratégico do TCDF para o período 2016-2019;*
- *criação da Corregedoria na estrutura do Tribunal (LC Distrital nº 912/16), como função independente da Vice-Presidência;*
- *promoção da XX Semana de Saúde do TCDF.*

Ainda em matéria organizacional, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 287/16, altera a Resolução nº 257/13, que dispõe sobre o sistema de segurança e o controle de acesso às dependências do TCDF;*
- *Resolução nº 288/16, que dispõe sobre as normas referentes ao Plano de Capacitação e aos demais programas e ações que compõem o subsistema de educação corporativa do TCDF;*
- *Resolução nº 289/16, que define critérios para autuação e análise de editais de licitação, de processos de fiscalização de dispensa e*

inexigibilidade de licitação, bem assim de adesão à ata de registro de preços;

- Resolução nº 290/16, que dispõe sobre o controle e a fiscalização de procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de Parcerias Público- Privadas (PPPs) e Concessões Comuns, a serem exercidos pelo TCDF;*
- Resolução nº 291/16, que altera dispositivos da Resolução nº 224/11, a qual dispõe sobre a estrutura e atribuições do Conselho Editorial do TCDF;*
- Resolução nº 292/16, que institui o Código de Ética dos Servidores do TCDF;*
- Resolução nº 293/16, que altera a Resolução nº 258/13, que dispõe sobre a concessão de licenças aos membros e servidores do TCDF;*
- Resolução nº 294/16, a qual altera a Resolução nº 246/12, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- Resolução nº 295/16, que altera a Resolução nº 240/12, que dispõe sobre os acertos financeiros nos casos de exoneração, aposentadoria, falecimento, demissão de cargo efetivo, destituição de cargo em comissão e licenças ou afastamentos sem remuneração dos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- Resolução nº 296/16, que aprova o Regimento Interno do TCDF;*
- Resolução nº 297/16, que altera dispositivos da Resolução nº 284/15, que estabelece as normas gerais para a implementação e operacionalização do Sistema de Controle Interno (SCI) do TCDF;*
- Resolução nº 298/16, que altera a Resolução nº 258/13, que dispõe sobre a concessão de licenças aos membros e servidores do TCDF, e torna sem efeito a Resolução nº 293/16;*
- Resolução nº 299/16, que atualiza o Manual de Aposentadoria e Pensão Civil;*
- Resolução nº 300/16, que regulamenta a concessão do Adicional de Qualificação de que trata o art. 89 da Lei Complementar do DF nº 840/11 e o art. 34 da Lei Distrital nº 4.356/09;*
- Resolução nº 301/16, que dispõe sobre a modalidade de instrutoria interna em ações de educação corporativa promovidas pelo TCDF;*
- Portaria nº 351/16, que estabelece a rotina operacional para classificação das decisões proferidas pelo Tribunal na apreciação dos processos de controle externo;*
- Portaria nº 8/16, que regula a atividade de transportes no TCDF;*
- Portaria nº 14/16, que estabelece o percentual de atualização do valor do auxílio-alimentação pago a membros e servidores do Tribunal;*

- *Portaria nº 15/16, que estabelece o percentual de atualização do valor do auxílio pré-escolar pago a membros e servidores do Tribunal;*
- *Portaria nº 58/16, que constituiu grupo de trabalho com quatro servidores para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TCDF para o período 2016/2019;*
- *Portaria nº 46/16, que reajusta o valor da cota básica de indenização pelo uso dos serviços de comunicação de caráter institucional;*
- *Portaria nº 199/16, que estabelece o percentual de atualização dos limites de reembolso por faixa etária previstos no Anexo Único da Portaria nº 400/13, conforme previsto no Regulamento Geral do Pró-Saúde;*
- *Portaria nº 204/16, que institui o Regimento da Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências;*
- *Portaria nº 205/16, que dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TCDF para o período 2016-2019;*
- *Portaria nº 228/16, que dispõe sobre os procedimentos relativos à elaboração, execução e acompanhamento do planejamento no âmbito do TCDF;*
- *Portaria nº 242/16, que designa servidores para comporem Grupo de Trabalho encarregado da elaboração da minuta do Projeto de Lei de criação do Fundo de Modernização do TCDF;*
- *Portaria nº 315/16, que dispõe sobre as trilhas de aprendizagem, estabelece regras para o seu uso como instrumento de capacitação e desenvolvimento no âmbito do TCDF, e define papéis ocupacionais em educação corporativa;*
- *Portaria nº 326/16, que dispõe sobre a Matriz de Competências do TCDF;*
- *Portaria nº 354/16, que aprova a Instrução SCI que estabelece a metodologia para a especificação dos procedimentos de controle no Manual de Procedimentos Administrativos e dispõe sobre as regras gerais para elaboração e atualização das Instruções-SCI no âmbito do TCDF;*
- *Portaria nº 397/16, que institui o Projeto Político-Pedagógico da Escola de Contas Públicas do TCDF;*
- *Portaria nº 399/16, que atualiza o valor máximo da multa a ser aplicada aos responsáveis por contas irregulares sem débito ou pela prática dos atos relacionados no art. 272 do RITCDF.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos

humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro de Pessoal – A Tabela 6 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 6: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.16
		Posição em 31.12.15	Posição em 31.12.16	
Auditor de Controle Externo	300	270	258	86
Técnico de Controle Externo	34	3	2	6
Analista de Administração Pública	76	46	58	76
Técnico de Administração Pública	120	120	112	93
Subtotal	530	439	430	81
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	67	67	-
Cedidos de outros órgãos	-	50	53	-
Subtotal	14	128	131	-
Total	544	567	561	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	41	39	56
Auxiliar de Administração Pública	33	33	29	88
Total	103	74	68	66

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. No exercício de 2016 foram realizados ou iniciados 97 eventos, que totalizaram 990 participantes e somaram 1.886 horas de capacitação.

Além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo, dentre os quais destacamos no exercício:

- *curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", com carga horária de 20 horas, para 40 participantes;*
- *curso "Contratação de TI com base na Jurisprudência do TCDF", com carga horária de 12h, para 68 participantes;*
- *curso "Contratação e Fiscalização de Obras Públicas – Aspectos Polêmicos", com carga horária total de 20h, para 64 participantes;*
- *curso "Legislação de Pessoal no Setor Público com Enfoque na LC 840/11".*

Importante destacar, ainda, a assinatura de acordo de cooperação entre o TCDF e a Escola de Governo do DF para que servidores do Executivo local sejam capacitados sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos nas áreas de saúde, obras e serviços, segmentos que são responsáveis pelo maior volume de aplicação de recursos públicos no DF.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema "RELACIONAMENTO" é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza *"intensificar o intercâmbio com órgãos de controle"*, e o segundo orienta *"fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições"*.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Relacionamos os principais ações e eventos de cooperação e intercâmbio promovidos no período:

- *assinatura do acordo de cooperação técnica que formalizou a criação da Rede de Controle da Gestão Pública, formada pela cooperação entre seis órgãos: o Tribunal de Contas do DF (TCDF),*

o Ministério Público de Contas (MPC/DF), a Controladoria-Geral do DF (CGDF), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Polícia Civil (PCDF) e a Secretaria de Fazenda (SEF/DF);

- assinatura de termo de cooperação entre o TCDF e a Secretaria de Fazenda do DF, para permitir ao Tribunal utilizar o chamado Mapa de Preços e com isso aperfeiçoar o trabalho de fiscalização de preços praticados em licitações realizadas no âmbito do GDF;*
- assinatura de termo de cooperação técnica entre o TCDF e a Controladoria-Geral do DF, para promover a troca de informações sobre investigados; permitir o intercâmbio de soluções de tecnologia da informação e comunicação entre os signatários do termo; e estimular ações coordenadas para aumentar o controle da gestão pública;*
- realização, nas instalações do TCDF, do VII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas, que teve como um dos principais objetivos o compartilhamento das melhores práticas e experiências em gestão do conhecimento no âmbito do controle externo;*
- realização, nas instalações do TCDF, do I Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo (Conacon), cujo foco foi debater a padronização dos 34 Tribunais de Contas do Brasil e o aperfeiçoamento do controle externo brasileiro;*
- credenciamento do Tribunal para acesso, via internet, das informações disponíveis sobre veículos no Sistema DETRAN/DF;*
- participação do presidente do TCDF no I Seminário Nacional Cidadania e Mecanismos de Controle: Governança Pública, Custos e Controle Social, na Universidade de Brasília (UnB), na qual o Presidente desta Corte falou sobre a experiência do TCDF no tema “Impacto da corrupção e da lavagem de dinheiro na sociedade e na Governança Pública;*
- participação do Presidente do TCDF em evento promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), para debater a prestação de serviços públicos por organizações sociais (OSs), especialmente na área da saúde, no qual apresentou a atuação da Corte em relação ao contratos de gestão com OSs no DF.*

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 295.634.545,46, equivalendo a 99,8% da

despesa autorizada total de R\$ 296.140.573,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 506.027,54.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2016, disponível no site do TCDF, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 1,04% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

Em relação à despesa estimada para o exercício 2017, por meio da Decisão nº 36/16, o Tribunal aprovou a Proposta Orçamentária deste Tribunal, para 2017; e autorizou o seu encaminhamento à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2016 foram realizadas, no período, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 6.662 decisões nas 197 sessões realizadas. O quantitativo de 1.396 despachos singulares foi proferido no exercício. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 92 decisões e 27 decisões liminares.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 128 procedimentos de fiscalização externa, sendo 49 auditorias e 79 inspeções, e instruídos 5.833 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 714 autos.

Nos campos organizacional e de recursos humanos, destacamos a inauguração das instalações da Escola de Contas Públicas e do Laboratório de Controle Externo de Obras Públicas.

Em matéria normativa, damos ênfase à aprovação do novo Regimento Interno do TCDF.

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal com vistas ao efetivo cumprimento da Missão institucional desta Corte de Contas.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

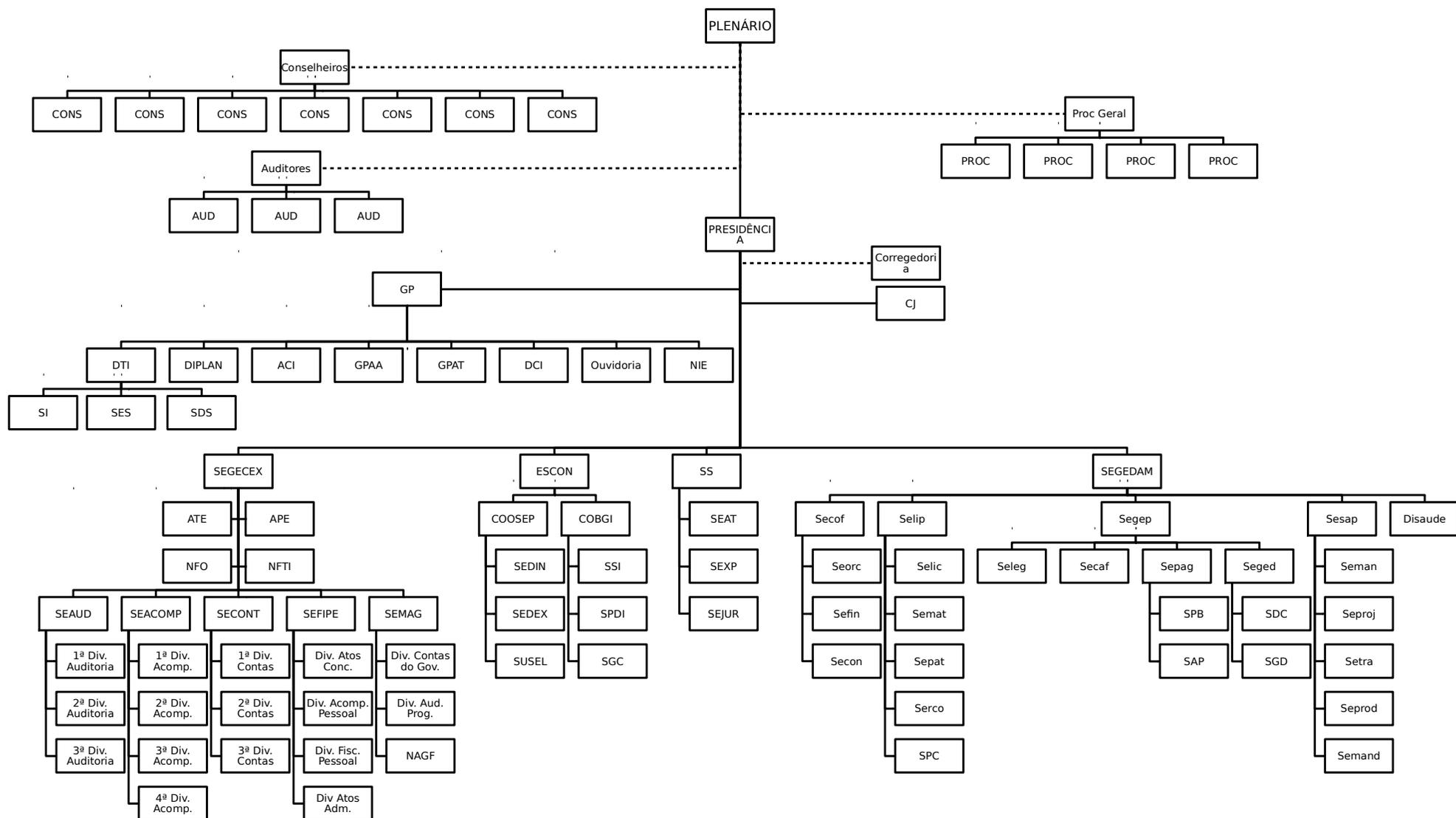
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUVIDORIA	Ouvidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Condições e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2016				
PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	353.500,00	137.389,00	137.388,50	0,50
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.410.787,00	1.410.786,45	0,55
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	258.485.565,00	211.277.313,00	210.858.121,18	419.191,82
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	33.620.018,00	35.407.139,00	35.405.696,11	1.442,89
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.205.500,00	23.082.544,00	22.998.575,55	83.968,45
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	2.034.019,00	2.034.017,68	1,32
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.569.490,00	3.638.882,00	3.638.845,96	36,04
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.757.500,00	1.864.993,00	1.864.992,18	0,82
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	964.000,00	859.547,00	858.660,50	886,50
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	345.000,00	44.900,00	44.404,54	495,46
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.500.000,00	848.163,00	848.162,50	0,50
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	5.500.000,00	9.428.311,00	9.428.310,73	0,27
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.040.000,00	6.106.586,00	6.106.583,58	2,42
TOTAIS	351.140.573,00	296.140.573,00	295.634.545,46	506.027,54

Fonte: SIGGO - Posição em: 17.01.17. Mês de Referência: Dezembro/2016